



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

1

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO MODELO PADRÃO EDITAL Nº 16/2025 – SEMAS RP

1. Identificação da Organização:

1.1. OSC Proponente: Associação de Apoio ao Psicótico -AAPSI

1.2. Endereço e local da execução: Avenida Alice de Moura Braghetto, 255

1.3. Data da Constituição: 31.07.2003

1.4. Telefone: 16.32368949/ 16.99264-5054

1.5. CNPJ:059656470001/71

1.6. E-mail: aapsi.aapsi@gmail.com

1.7. Site:aapsi.aapsi.com.br

1.8. Nome do Responsável Legal: Soraya Issa Bellizzi

1.9. RG: 22.759.200-1

1.10. CPF: 253.019.578-13

1.11. Endereço Residencial: Rua Elzira Sammarco Palma, 230 apto 122

1.12. Telefone Pessoal:16.99770-8862

1.13. E-mail Pessoal:sbellizzik@uol.com.br

1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Katianny Santos Takeishi

1.15. Cargo: Assistente Social

1.16. Inscrição Profissional: 44231

1.17. E-mail: katianny.takeishi@hotmail.com

2 - Apresentação da Organização:



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

2

2.1. Histórico da Organização: A Associação de Apoio ao Psicótico - AAPSI é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 31/07/2003. Iniciou informalmente seus trabalhos em 1999, por iniciativa de parentes e amigos dos portadores de transtornos mentais que organizaram os primeiros grupos de auto-ajuda. Estes grupos funcionam, desde então, em reuniões semanais, atendendo à necessidade dos portadores de doença mental e seus familiares.

Devido à enorme carência de serviços voltados a essa população e, pensando em todas as limitações e dificuldades que envolvem estas doenças, o grupo de pais e amigos dos portadores ampliou seu leque de ações, formando a AAPSI - Associação de Apoio ao Psicótico, para congregar portadores, amigos e familiares, visando minimizar a grande falta de espaços de discussão e de acolhimento para um número cada vez maior dos atingidos pelos transtornos mentais.

O trabalho um compromisso social que busca enfrentar uma questão até recentemente invisível para a população onde cada qual suportava seu próprio sofrimento, escondendo o doente em suas casas, porões ou confinando-o no manicômio.

Na Entidade há um Projeto de criação de oficinas educativas que visa fortalecer os aspectos positivos destas pessoas, aumentando sua relação no convívio consigo mesmo, com as pessoas em seu entorno e integrando-as no convívio social e em todos os setores da comunidade, inclusive no mercado de trabalho. Este projeto pressupõe a existência de uma Sede administrativa, uma "Escola de Artes e ofícios" e, futuramente, um setor de acolhimento e hospedagem.

Neste percurso, a AAPSI conseguiu o apoio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto que cedeu um terreno. Além disso, conseguiu também apoio de pessoas, entidades públicas, religiosas e privadas o que permitiu erguer 3 salas, com banheiros e um galpão, na avenida Alice de Moura Braghetto, 255, City Ribeirão. Em 2009, o espaço foi ocupado com os Grupos, as Oficinas e Atividades Administrativas. Os participantes são os próprios portadores de doença mental, seus familiares e amigos que compartilham este projeto.

A instituição é reconhecida pelos profissionais da Saúde Mental e pelos gestores como um espaço de grande importância na vida daqueles que são acometidos por sofrimentos psíquicos e para seus familiares, sendo reconhecida também como Utilidade Pública Municipal, desde 2005, pela Lei 10328.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

3

2.2. Finalidade Estatutária: Desenvolver ações socioassistenciais de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências decorrentes de transtorno mentais, melhorando sua qualidade de vida, inserção social e familiar bem como defesa dos seus direitos e interesses.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

Período de Execução

Início

Término

01/01/2026

31/12/2026

3.2. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 180.000,00

3.3 Endereço do Serviço: Avenida Alice de Moura Braghetto, 255. Ribeirão Preto/SP.

4. Apresentação:

4.1. Descrição da Realidade – A cidade de Ribeirão Preto é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo, localizando-se a noroeste da capital do estado, distando desta cerca de 315 km. Ocupa uma área de 650,916 km², sendo que 127,309 km² estão em perímetro urbano.

Sendo a cidade sede da Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), sua população foi estimada pelo IBGE em 728.400 habitantes em 2024. Entre os 30 maiores municípios brasileiros, a população ribeirão-pretana foi a sexta com maior taxa de aumento populacional (1,3%). Portanto, cresceu o dobro da capital paulista, maior cidade do país e bem mais que a média (0,86%) do Brasil.

Ribeirão Preto ultrapassa a média nacional na taxa de mortes por suicídio a cada 100 mil habitantes. Segundo a coleta de dados feita pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde, em 2020, Ribeirão apresentou uma taxa de 6,9 óbitos, sendo a do país, 6,5.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

4

De acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS (Atlas de Saúde Mental – 2014), estima-se que 3% da população geral apresentam problemas mentais graves e persistentes, 6% da população geral apresenta transtornos psiquiátricos graves decorrentes do uso de álcool e outras drogas e 12% da população necessita de algum atendimento na área de saúde mental, seja eventual ou contínuo.

Outro estudo realizado em quarenta países da Europa (Demyttenaere et al, 2004) apontam que entre 9,1 a 16,1% da população geral apresentam alguma condição de saúde mental, incluindo os casos leves até os casos graves.

Segundo estes mesmos dados, a maioria dos programas de saúde, de desenvolvimento e da luta contra a pobreza não atinge as pessoas que sofrem psiquicamente. Além disso, as pessoas não têm acesso a oportunidades educacionais e profissionais para atender ao seu pleno potencial. Os serviços de atenção psicossocial do município encontram-se assim distribuídos:

- Ambulatório de saúde
- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)
- Residências Terapêuticas
- CAPS I (infantil)

A maioria dos programas de desenvolvimento e da luta contra a pobreza não atinge as pessoas com deficiências, decorrente de transtornos mentais ou psicológicos. No município de Ribeirão Preto, apesar de ser importante sede financeira do país, a população ainda não é atendida plenamente em seus direitos de saúde mental, educação e assistência social. Vários serviços estão sendo criados ou redimensionados.

A AAPSI é a primeira entidade, sem fins lucrativos, que oferece um serviço complementar e que de maneira organizada atende aos familiares e pessoas com transtornos mentais tais como depressão, distúrbios afetivos, esquizofrenias, transtornos de ansiedade, de personalidade e outros.

A entidade está localizada na região sudeste, no Bairro City Ribeirão e atende pessoas de todo o Município e da região de Ribeirão Preto, sem territorialização específica. Atendendo, independentemente de qualquer vinculação institucional, econômica, política ou religiosa.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

5

O plano de trabalho da AAPSI é complementar à rede de atendimento à saúde promovendo ações assistenciais de acolhimento às pessoas com transtornos mentais, seus familiares e cuidadores. Além de ações de orientação, acompanhamento, escuta, oficinas, grupos socioeducativos, contribuindo assim para a diminuição do sofrimento psíquico e das fragilidades dos usuários e familiares.

4.2. Justificativa – Os transtornos mentais atingem cerca de 11% da população e seguramente são um conjunto de doenças de maior prevalência no mundo moderno. Numa estimativa realizada pela Universidade de Harvard (Murray Christopher JL e Lopez AD, 1996), de hoje até o ano 2020, das dez doenças mais incapacitantes, cinco estão nos domínios da psiquiatria, ocupando posições preocupantes numa graduação mundial: são as depressões, as doenças afetivas bipolares, o alcoolismo, as esquizofrenias, os transtornos obsessivo-compulsivos e de personalidade. A atenção à saúde mental ocorre não somente com equipamentos e medicações, mas também com ações que propiciem a integração dos que sofrem de transtornos psíquicos, da discussão sobre a doença e sua complexidade, bem como da união com instituições afins para o fortalecimento da luta em prol da melhoria do atendimento aos que dela necessitam.

A família representa a unidade de equilíbrio de cada indivíduo, podendo ser comparada ao seu eixo central. No entanto, ao perceber a doença pode haver desestruturação e desequilíbrio no contexto familiar. Costuma-se dizer que ao adoecer uma pessoa da família, está também adoecendo. Acompanhando os preceitos da Reforma psiquiátrica, observa-se o aumento de alternativas de atendimento a pessoas com transtornos mentais: Centros de Atenção Psicossocial, Residências Terapêuticas e mais recentemente, propostas de atendimento de pacientes com transtornos mentais pelo Programa de Saúde da Família. Com o objetivo de potencializar a capacidade protetiva das famílias.

Devido à enorme carência de serviços voltados a essa população e, pensando em todas as limitações e dificuldades que envolvem estas doenças, foi que um grupo de pais e amigos dos usuários interessados em minimizar a grande falta de espaços para discussão e vivendo a luta de um número cada vez maior de atingidos pelos transtornos mentais, ousou (após quatro anos como grupo de autoajuda), fundar a associação.

A instituição é idônea, sendo reconhecida pelos profissionais da saúde mental e pelos serviços do município como um espaço de grande importância na vida daqueles que são acometidos por sofrimentos psíquicos e para seus familiares.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

6

Nosso trabalho é um compromisso social que busca enfrentar uma questão até recentemente invisível para a população. Cada qual suportava seu próprio sofrimento, escondendo o doente em suas casas, porões ou confinando-o no manicômio.

As transformações da concepção de doença mental têm diversos reflexos: nos serviços de saúde que estão se reorganizando, humanizando e atendendo sob nova ética; no interesse da ciência que está investindo em pesquisas sobre a doença e seus tratamentos; na formação dos profissionais da saúde; na sociedade que passa a conviver abertamente com o “problema” e suas consequências.

Em Ribeirão Preto, a AAPSI é a primeira entidade filantrópica a atender esses usuários de uma forma humanizada, podemos falar até como fosse uma segunda família. A instituição foi fundada por familiares que tinha filhos adoecidos com saúde mental. Quem sabe das dores da alma do que a própria família que perpassa por essa experiência? Diante disso, a luta pelos seus direitos, o preconceito e a estigmatização sobre os transtornos mentais são pontos fundamentais para que dissemine e transforme em pessoas com igualdade de direitos dentro de sua dimensão existencial, garantindo a sua autonomia de ir e vir.

Assim, completamos com o diferente, pois a característica de cada Ser apresenta ao outro para somar, enriquecer, aprender, principalmente trazer mudanças para seu crescimento interior e preencher na sua alma, algo que está “vazio”. A aprendizagem é mútua entre ambas as partes. Assim, não somos mais nem menos, somos iguais e todos são pessoas comuns sem diferenciação.

Diante desse parâmetro, é notável que seja trabalhada primeiramente a família para que leve aos seus filhos ou outras gerações um modelo mais saudável, o que causaria serenidade e a alegria de viver, contagiando o mundo ao seu redor.

4.3. Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

5.1 Descrição: Utilizaremos para monitoramento e avaliação do serviço: registro de frequência, avaliação do interesse dos usuários pelas oficinas e atividades propostas, escuta qualificada, acompanhamento e articulações regularmente com profissionais e monitores das oficinas, contato telefônico, reuniões com a equipe técnica e diretoria da Instituição para avaliação do serviço, relatórios circunstanciados, pesquisa de satisfação para melhoria do serviço oferecido na AAPSI (oficinas e atividades, estrutura física,



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

7

dentre outros), atendimento psicológico individual e coletivo para orientação referente à saúde mental e outros seguimentos. Como indicador será utilizado à verificação da participação de usuários e familiares nas oficinas e atividades, a quantidade de oficinas/atividades propostas no mês, a escuta de familiares em relação à estabilidade, aos agravos da doença, acolhimento e orientação.

5.2. Objetivo Geral: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com algum grau de dependência, seus cuidadores e suas famílias, desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Ampliar a proteção social, a convivência familiar e comunitária, favorecendo os processos de inclusão e participação social.	Elaboração do PIA.	Elaborar e atualizar mensalmente PIA para 100% dos usuários do serviço.	Índice de PIA's elaborados e atualizados mensalmente.	Plano Individual de Atendimento	Mensal	Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e familiares.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
 Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
 (16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:
Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) Estadual – Lei nº 14.344 (05/01/2011) Federal – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

8

2. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	Grupo para as famílias. Apoio psicológico emergencial	Oferecer 01 encontro semanal para o grupo de famílias Oferecer apoio psicológico a 100% dos usuários/famíliaes que apresentarem demanda no mês.	Número de grupos de famílias ofertados semanalmente. Índice de usuários que apresentaram demanda no mês e foram atendidos pelo psicólogo.	Registro dos grupos realizados semanalmente. Registro dos atendimentos em prontuários.	Mensal	Reduzir a sobrecarga das famílias, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados e dependência.
3. Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Encaminhamentos a Rede Socioassistencial e demais políticas públicas.	Orientar e encaminhar para rede socioassistencial e demais políticas públicas 100% dos usuários e familiares que apresentarem	Índice de usuários que apresentaram demanda no mês e foram orientados e encaminhados para rede socioassistencial e demais	Registro mensal das orientações e encaminhamentos em prontuários.	Mensal	Alcançar o maior número de famílias possíveis acolhendo, escutando, cuidando de quem cuida, a fim de uma qualidade de vida melhor.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

9

		demanda no mês.	políticas públicas.			
4. Possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e de novas sociabilidades.	Atividades externas.	Oferecer 01 ou mais atividades externas no mês.	Número de atividades externas ofertadas no mês.	Registro das atividades externas realizadas no mês.	Mensal	Proporcionar para famílias e usuários experiências e vivências de lazer, diversão e entretenimento.
5. Estimular e favorecer a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.	Encaminhamento dos usuários ao PEI (Polo de Empregabilidade Inclusiva)	Encaminhar 20% dos usuários com menos prejuízos e limitações ao PEI (Polo de Empregabilidade Inclusiva) no ano.	Índice de usuários encaminhados ao PEI no ano.	Encaminhamentos realizados, articulação com o PEI e contato com usuários e familiares.	Anual	Inclusão efetiva dos usuários e sua permanência no mercado de trabalho.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
 Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
 (16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:
Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) Estadual – Lei nº 14.344 (05/01/2011) Federal – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

10

6. Promover diferentes oficinas/atividades que estimulem e desenvolvam a autonomia, criatividade, interação e inclusão.	Oficina de artesanato/criativa	Oferecer 01 oficina de artesanato/criativa semanalmente.	Número de oficinas de artesanato/criativa ofertadas na semana.	Registros das oficinas realizadas semanalmente.	Semanal	Treinar a criatividade e a coordenação motora, além de desenvolver diferentes habilidades manuais.
	Oficina de dinâmicas	Oferecer 01 oficina de dinâmicas semanalmente.	Número de oficinas de dinâmicas ofertadas na semana.	Registros das oficinas realizadas semanalmente.	Semanal	Integrar, refletir, aprender e promover o conhecimento e a relação entre os usuários, abordando temas do cotidiano e demandas trazidas por eles.
	Oficina de Capoeira/Dança	Oferecer 01 oficina de capoeira/dança semanalmente.	Número de oficinas de capoeira/dança ofertadas na semana.	Registros das oficinas realizadas semanalmente.	Semanal	Incentivar o esporte, estimular o convívio entre os usuários, além da melhora das condições de equilíbrio e de autoconhecimento.
	Oficina de Informática	Oferecer 01 oficina de informática semanalmente.	Número de oficinas de informática ofertadas na semana.	Registros das oficinas realizadas semanalmente.	Semanal	Promover a integração social e inclusão digital, trazendo aos usuários um novo mundo de tecnologias.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

11

	Oficina de Thai Chi Chuan	Oferecer 01 oficina de Thai Chi Chuan semanalmente.	Número de oficinas de Thai Chi Chuan ofertadas na semana.	Registros das oficinas realizadas semanalmente.	Semanal	Fortalecer as articulações, melhorar a vitalidade e o equilíbrio das emoções.
	Grupo para os usuários	Oferecer 01 grupo para os usuários semanalmente.	Números de grupos para os usuários ofertados semanalmente.	Registro do número de usuários participantes do encontro realizado semanalmente.	Semanal	Estimular conversas para expressão de sentimentos, companheirismo e troca de experiências.

6. Detalhamento do Serviço

6.1. Metodologia

Serviço voltado para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social vida das pessoas participantes e conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados. A instituição atende de segunda a sexta-feira das 8:00h às 17:00h, aberto aos usuários no período da tarde com oficinas/atividades e grupos que estimulem o convívio entre os usuários, a inclusão social e digital, o acolhimento, a diminuição da sobrecarga das famílias, o esporte, a dança, momentos de interação e lazer, o acesso a benefícios e programas de transferência de renda, incentivo a autonomia, independência e melhoria da qualidade de vida. Para ser inserido necessário estar fazendo uso da medicação corretamente,



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

12

estável e sem surtos. Todo acolhimento é realizado via agendamento e elaboração do PIA, solicitamos laudo médico, comprovante de residência e documentos pessoais. A frequência fica conforme disponibilidade do usuário e sua família, mas sempre são estimulados a manter regularidade. O acesso se dá geralmente através da rede de saúde mental, mas podendo ocorrer através de demanda espontânea, busca ativa ou demais políticas públicas. Após ingresso no serviço a equipe realiza visita domiciliar, para conhecer a dinâmica familiar, condições em que vive, e posterior referenciamento ao CREAS. A equipe também se reúne todas as sextas-feiras para discussão de casos e acompanhamento dos usuários, utilizando a rede assistencial e de saúde, sendo viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, se necessário. Todos os usuários são encaminhados para inserção no Cadastro único. Nas oficinas/atividades desenvolvidas oferecemos um conjunto de atividades de cuidados básicos de vida diária e de autonomia, convivência e participação social. As atividades externas englobam não apenas o espaço físico da organização, mas outros espaços de cultura e lazer.

6.2 Tabela de Atividades

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Elaboração do Plano Individual de Atendimento.	Promover um espaço de escuta e acolhida, conhecer a história do usuário, afim de construir com eles formas de superação, estimulando a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. PIA será elaborado no acolhimento, e atualizando conforme demanda.	Assistente Social	Diariamente
Apoio Psicológico Emergencial	Propiciar um espaço de escuta e acolhida, oferecendo apoio psicológico a partir das demandas e urgências trazidas por eles, estreitando os vínculos familiares e comunitários. O Apoio	Psicólogo	Semanalmente



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

13

	psicológico emergencial será realizado conforme demanda, estando usuário ou familiar apto a solicitar a qualquer momento do dia.			
Encaminhamentos a rede socioassistencial e demais políticas públicas	Identificar as necessidades e demandas dos usuários/familiares viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas e garantias de direitos, priorizando o incentivo à autonomia, a independência, a geração de renda e a ciência dos seus direitos e deveres. Será realizado conforme necessidade.	Assistente Social	Diariamente	
Atividades Externas	Proporcionar momentos de interação, lazer e diversão em vários espaços da cidade, afim de trazer experiências e poder articular com pessoas novas da comunidade/sociedade. Atividade realizada 01 vez ao mês, no período da tarde, aberto a todos usuários e suas famílias.	Coordenador	Mensal	
Oficina de Capoeira/Dança	Incentivar o esporte, a dança, estimular o convívio dos usuários, a compreensão de se expressar, comunicar e interpretar, além da melhora das condições de equilíbrio e de autoconhecimento. Oficina realizada semanalmente, participam em torno de 20	Monitor de Capoeira/Dança	Semanal	



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

14

	usuários, geralmente realizada no pátio da Instituição devido ao espaço.			
Oficina de Informática	Promover a integração social e inclusão digital, trazendo aos usuários um novo mundo de tecnologias, possibilidades de intervenções e interações entre profissionais e usuários, além de promover a busca pelo conhecimento. Oficina realizada semanalmente na sala equipada com computadores.	Monitor de Informática	Semanal	
Oficina de Dinâmicas com Psicólogo	Integrar, refletir, aprender e promover o conhecimento e a relação entre os usuários, abordando temas do cotidiano e demandas trazidas por eles. Oficina realizada semanalmente, utilizando espaços variados da instituição conforme demanda de usuários.	Psicólogo	Semanal	
Oficinas de Artesanato/Criativa	Treinar a criatividade e a coordenação motora, além de desenvolver diferentes habilidades manuais, através de diferentes materiais e técnicas, capazes de produzir objetos artesanais, pensando em geração de renda. Oficina realizada semanalmente, em sala própria com uteis para realização da mesma.	Monitores de Artesanato	Semanal	
Grupo para Usuários	Estimular conversas para expressão de sentimentos, companheirismo e troca de experiências, oferecendo suporte aos familiares no sentido de ser um espaço para tirar dúvidas sobre	Psicóloga voluntária e mediadora do grupo.	Semanal	



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

15

	o tratamento, a convivência e as dificuldades encontradas. Grupo realizado semanalmente, em espaço fechado para sigilo profissional.			
Grupo para Famílias	Estimular conversas para expressão de sentimentos, companheirismo e troca de experiências, oferecendo suporte aos familiares no sentido de ser um espaço para tirar dúvidas sobre o tratamento, a convivência e as dificuldades encontradas. Grupo realizado semanalmente, em espaço fechado para sigilo profissional.	Psicólogo e mediador do grupo.	Semanal	
Oficina de Tai Chi Chuan	Fortalecer as articulações, melhorar a vitalidade e o equilíbrio das emoções. As atividades que aliam a saúde física à emocional são essenciais para garantir uma melhor qualidade de vida. Oficina realizada semanalmente, às sextas-feiras encerrando a semana.	Monitora de Thai Chi Chuan	Semanal	

6.3 Acessibilidade: A AAPSI assegurará o acesso e a participação plena de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e pessoas idosas nas atividades da parceria por meio das seguintes medidas:

Acessibilidade física:

A instituição conta com rampa de acesso para entrada de cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção;

Os banheiros possuem barras de apoio, garantindo maior segurança e autonomia;

Os espaços de circulação interna são amplos e permitem o deslocamento com cadeiras de rodas ou andadores;



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

16

Sempre que necessário, será oferecido apoio individualizado para entrada, saída e locomoção durante as atividades.

Acessibilidade atitudinal e social:

A equipe técnica e os voluntários são orientados a oferecer acolhimento e suporte adequado a pessoas com deficiência ou idosos;

Incentivo à participação ativa e respeitosa de todos, valorizando as capacidades individuais e evitando qualquer forma de discriminação;

As atividades são planejadas de forma a permitir adaptação de ritmo, tempo e dinâmica, conforme as necessidades dos participantes.

Acessibilidade comunicacional:

Uso de linguagem clara e acessível em todos os materiais informativos e nas orientações durante as oficinas e eventos;

Sempre que possível, serão adotados recursos visuais ampliados (letras grandes, contrastes adequados) para melhor compreensão por pessoas com deficiência visual leve e idosos.

7. Público-alvo:

7.1. Usuários – 20 pessoas com deficiência decorrente de transtorno mental com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares, prioritariamente, para aqueles que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

7.2 Número de Usuários Atendidos: Média de 50 usuários e suas famílias.

7.3 Forma de Acesso dos Usuários: Se dará prioritariamente por encaminhamento da equipe do PAEFI, demanda espontânea, busca ativa, encaminhamentos dos serviços do SUAS, demais políticas públicas (saúde, educação) e órgãos do sistema de garantia de direitos, e a inclusão a partir da avaliação e discussão da equipe técnica do serviço.

8. Articulação com a Rede



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

17

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais– Parcerias com a rede abaixo através de contato telefônico, e-mails, redes sociais e reuniões: CRAS, CREAS, COMPID, SEMAS, CMAS, FORUM DE SAUDE MENTAL, UBDS, HC, HOSPITAL SANTA TEREZA E DEFENSORIA PUBLICA.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
01	Serviço Social	Coordenador	40 horas	CLT *Custeada com emenda estadual	R\$ 4.959,13	R\$ 1.587,00	R\$ 6.612,00	R\$ 4.989,13
01	Psicologia	Psicólogo	30 horas	CLT	R\$ 3.224,52	R\$ 1.032,00	R\$ 4.299,00	R\$ 3.224,52
01	Serviço Social	Assistente Social	30 horas	CLT	R\$ 3.081,44	R\$ 986,00	R\$ 4.108,00	R\$ 3.081,40
01	Fundamental Completo	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	CLT	R\$ 1.730,69	R\$ 554,00	R\$ 2.308,00	R\$ 1.730,69
01	Ensino Fundamental ou Médio	Motorista	40 horas	CLT	R\$ 2.217,54	R\$ 740,00	R\$ 2.959,00	R\$ 2.217,54
01	Ensino Médio	Técnico em Nível Médio – Auxiliar de Apoio ao Usuário	40 horas	CLT	R\$ 1.828,06	R\$ 585,00	R\$ 2.437,00	R\$ 1.828,06



Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

aapsi.aapsi@gmail.com

18[illegible]



Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

aapsi.aapsi@gmail.com

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

5. Estimular e favorecer a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.	1. Encaminhamento dos usuários ao PEI (Polo de Empregabilidade Inclusiva).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Promover diferentes oficinas/atividades que estimulem e desenvolvam a autonomia, criatividade, interação e inclusão.	1. Oficina de artesanato/criativa; Oficina de dinâmicas; Oficina de Capoeira/Dança; Oficina de Informática; Oficina de Thai Chi Chuan; Grupo para os usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

[illegible]



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71

Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto

(16)3236.8948 – 3236.8949

aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

21

Limpeza, Monitores de Apoio ao usuário, Motorista) *Coordenadora técnica custeada com outro recurso*												
ENCARGOS SOCIAIS IRRF/PIS	R\$ 1.644,95	R\$ 1.644,95	R\$ 1.644,95	R\$ 1.644,95	R\$ 1.644,95	R\$ 1.644,95	R\$ 1.644,95	R\$ 1.644,95	R\$ 1.644,95	R\$ 1.644,95	R\$ 1.644,95	R\$ 1.644,95
TOTAL ANUAL 180.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

11. Descrição de Experiências Prévias

A Associação de Apoio ao Psicótico - AAPSI é uma associação civil, sem fins lucrativos, que iniciou informalmente seus trabalhos em 1999 e foi fundada em 31/07/2003, por iniciativa de parentes e amigos de pessoas em sofrimento psíquico, introduzindo a organização de grupos de ajuda mútua. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, ampliando a rede de relacionamento, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Oferecemos atividades e serviços de apoio como: grupos para usuários e familiares, programas socioeducativos para todos os usuários do serviço, acompanhamento do serviço social e psicologia, palestras e eventos na área da saúde mental, atividades externas e culturais, diversas oficinas e confraternizações.

As atividades desenvolvidas não substituem os tratamentos médicos ou psicológicos. Estimula-se a participação ativa da pessoa em sofrimento psíquico nos tratamentos, respeitando suas escolhas e opções familiares.

No ano de 2023 tivemos um grande avanço ao firmar parceria através do edital 16/2022 com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Ribeirão Preto, ampliando nosso número de funcionários, e consequentemente o de usuários. Dessa forma melhoramos a qualidade dos serviços prestados, ofertamos novas oficinas e modificamos nosso horário de atendimento.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

22

Atualmente temos apoio de empresas como a City Pão que fazem doação de itens para o lanche da tarde e também somos cadastrados no Programa Mesa Brasil (SESC Ribeirão Preto). Além das parcerias com as universidades, onde proporcionamos campo de estágio para os estudantes (Unaerp/Unip/Estácio/USP) através do acordo de cooperação acadêmica nacional.

No ano de 2025 recebemos emenda parlamentar estadual através da DRAS de Ribeirão Preto, e conseguimos qualificar ainda mais o serviço. Nosso objetivo é que nosso trabalho seja cada dia mais reconhecido e que novos usuários sejam inseridos, complementando a rede de saúde mental, diminuindo risco de novos adoecimentos e promovendo inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida.

Ribeirão Preto, 06 de outubro de 2025.

Soraya Issa Bellizzi
Presidente AAPSI



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual**– Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

23

Amanda de Carvalho Gomes Mazzeto
Coordenadora Técnica

Katianny Santos Takeishi
Assistente Social